



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 78.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

LEI Nº 2.708, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

RATIFICA-SE REVISÃO SALARIAL GERAL ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023, DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LE I

Art. 1º. Fica ratificado o percentual de 5,47% (cinco, vírgula quarenta e sete por cento) relativo Revisão Salarial Geral Anual, da Remuneração dos Servidores do Consórcio Público dos Municípios do PROCAXIAS - COMPRO, em conformidade com Protocolo de Intenções e Assembleia, datada de 10 de novembro de 2023.

Parágrafo único: O percentual de 5,47% (cinco, vírgula quarenta e sete por cento) previsto no *caput* deste artigo corresponde ao período de apuração do Índice do INPC/IBGE, de 1º março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. As Despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2023/2024.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques em 07 de fevereiro de 2024.

MAXWELL SCAPINI

Prefeito Municipal

PUBLICADO	
☒	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 93/94 Data: 08/02/24 - Edição: 2957
☐	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____